

PORTARIA Nº 0043/2019, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

Delega competência a servidores para assinatura
de Atos Convocatórios e Editais de Licitação.

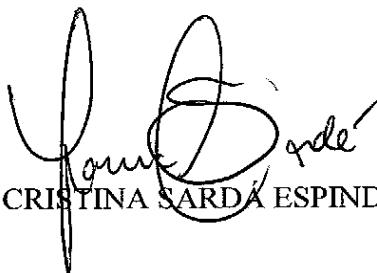
O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 21 do Estatuto da FURB, homologado pelo Decreto Municipal nº 9199, de 30 de junho de 2010, DELEGA competência aos Servidores Técnico-Administrativos adiante nominados

1. FERNANDO LUIZ KRAMBECK, Chefe da Divisão de Administração Financeira;
2. MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Administração de Materiais.

para assinarem Atos Convocatórios e Editais de Licitação, de acordo com o estabelecido nas Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0055/2015, de 28 de janeiro de 2015.

Blumenau, 1º de fevereiro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA